

PROCESSO LEGISLATIVO

STF – Plenário – Sessão Virtual – Pauta: de 02.10.2020 a 09.10.2020

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 6337/MG

Constitucionalidade do art. 70, parágrafo 2º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, que possibilita que o vício de iniciativa em projeto de lei (proposição de lei de iniciativa exclusiva de um Poder por outro) seja convalidado por ato posterior do governador que sancione a lei de forma expressa ou tácita, à luz da separação dos poderes (art. 2º da Constituição Federal).

Relatora: Ministra Rosa Weber